



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tél. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 052, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**“Contrata Servidor para a Função que Específica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de servidora concursada que se encontra em licença maternidade;

**CONSIDERANDO** o início do ano letivo;

**CONSIDERANDO** a classificação dos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2009;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2009, e de acordo com a Lei Complementar n° 048/2005, Lei Municipal n° 1090/2008, e Portarias DEEC n° 14, 15, 17 e 18/2009 do Departamento de Educação, o Sr. **JÉFERSON CAMARGO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 26.536.821-2 SSP/SP, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 09/02/2010 à 23/03/2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de Fevereiro de 2010.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 09 de Fevereiro de 2010.

/mg.